



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 26/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 193/2022

Institui no município de Valinhos o “Abril Azul” como mês oficial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido no município de Valinhos o mês de Abril como mês oficial de conscientização do TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Art. 2º. O poder executivo poderá realizar campanhas anualmente, com o objetivo de informar, conscientizar, combater o preconceito e realizar a inclusão social da pessoa com autismo no município.

Art. 3º. O mês municipal de conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) terá como símbolo oficial um laço de fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas.

Art. 4º. O mês ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Valinhos.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas oportunamente, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, com emenda nº 01.

